

**ATAS DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DA BAHIA NO SÉC. XIX:
O DOCUMENTO E O ESTUDO DOS CAMPOS LÉXICOS**

Cristina da Silva Cunha (UFBA)

cunha.cris.ufba@gmail.com

Célia Marques Telles (UFBA)

cmtelles@ufba.br

RESUMO

Trata-se de uma pesquisa documental, a partir de 132 documentos notariais da Coleção Instrução Pública da Bahia, a que se acrescentam os termos de abertura e encerramento do livro. Para a realização das análises, foi necessário retomar-se a edição diplomática da dissertação de mestrado de Ana Lúcia Guimarães (2000), sob a orientação de Albertina Ribeiro da Gama. Os dois focos fundamentais da pesquisa são a análise dos campos léxicos e aquela da estrutura do documento. No primeiro foco, a classificação da estrutura documental proposta por Bellotto é confrontada com a perspectiva retórica: o protocolo inicial (localizadores temporal e espacial; identificação dos actantes: nome, sobrenome e *intitulatio*, sua titulação ou qualificação profissional); o texto, dividido em *exordium*, *narratio*, *dispositio*; por fim, o protocolo final, compreendendo a *subscriptio* e a *apprecatio*. No segundo foco, enfatizam-se os campos léxicos, centrando-se o estudo nas *lexias* que sofreram mudança de significado ou perspectiva. Para que os estudos lexicais cumpram o objetivo de confrontação com textos atuais para a percepção das mudanças sofridas, e a partir do fato de o documento público ser a junção de *actio* e *conscriptio*, uma terceira vertente da pesquisa englobará o estudo do panorama histórico-educacional do século XIX, nos aspectos que atuam sobre a significação lexical dos textos.

Palavras-chave:

Léxico. Estrutura documental. Instrução Pública da Bahia.

ABSTRACT

This is a documentary research, based on 132 notarial documents from the Collection named Public Instruction of Bahia, to which the book's opening and closing terms are added. In order to carry out the analyzes, it was necessary to resume the diplomatic edition of the master's dissertation by Ana Lúcia Guimarães (2000), under the guidance of Albertina Ribeiro da Gama. The two fundamental focuses of the research are the analysis of the lexical fields and that of the document structure. In the first focus, the classification of the documentary structure proposed by Bellotto is compared with the rhetorical perspective: the initial protocol (temporal and spatial locators; identification of the actors: name, surname and *intitulatio*, their title or professional qualification); the text, divided into *exordium*, *narratio*, *dispositio*; finally, the final protocol, comprising the *subscriptio* and the *apprecatio*. In the second focus, lexical fields are emphasized, with the study focusing on *lexias* that have undergone a change in meaning or perspective. In order for lexical studies to fulfill the objective of confronting current texts for the perception of the changes suffered, and based on the fact that the public documents the combination of *action* and *conscriptio*, a third aspect of the research

will encompass the study of the historical-educational panorama of the 19th century, in the aspects that act on the lexical significance of texts.

Keywords:

Lexicon. Documentary structure. Public Instruction of Bahia.

1. Introdução: resumo da pesquisa e seus objetivos

O *corpus* desta pesquisa são os 132 documentos dos *Termos de Exames* (TE) da *Coleção Instrução Pública da Bahia* (IPB), em que se relatam exames de docentes para o ensino público da Bahia entre 1835 e 1858. Ana Lúcia Guimarães apresentou, em 2000, uma edição diplomática desses Termos, que foi escolhida como base para estudos lexicais a partir de 2019.

Os originais formam um livro encadernado, de notação M10-C3 TOM 3102, com 200 meias folhas, de 612 mm × 210 mm, de papel almaço de origem italiana, em cadernos de 3 folhas; trata-se de documentos manuscritos datados de 5 de fevereiro de 1835 a 31 de maio de 1858, onde se nota a presença de vários *scriptores*, as assinaturas dos examinadores e as rubricas das autoridades – Presidentes da Província da Bahia.

Há, além das atas, um termo de abertura e outro de encerramento do livro. Entretanto, neste artigo, o foco será a estrutura de ata e o estudo lexical das 132 atas. Por isso, esses termos inicial e final serão desprezados, tanto quanto as pouquíssimas exceções relativas ao conteúdo: três casos de aumento de ordenado e três de vagas administrativas.

Outro aspecto a ser considerado na pesquisa, mas que igualmente está fora da convergência deste artigo, é o panorama histórico-educacional. Esse aspecto constituirá a terceira vertente da pesquisa, se considerarmos a primeira como a análise dos campos léxicos e a segunda como a o estudo da estrutura documental a partir do fato de o documento público ser a junção de *actio* (fato documentado) e *conscriptio* (sua transferência para um suporte semântica e juridicamente credível). Deste aspecto, o artigo considera apenas os itens lexicais que sofreram mudança linguística ou de perspectiva do século XIX até o XXI.

2. Estrutura documental e perspectiva retórica

O estudo da estrutura documental tem início no conceito de documento e suas funções primária e secundária. Segundo Bellotto (2005,

p. 35), na conceituação clássica, “documento é qualquer elemento gráfico, iconográfico, plástico ou fônico pelo qual o homem se expressa.” Pela necessidade de preservação de testemunhos relativos às relações entre governantes e governados, bem como entre os membros da sociedade e seus pares, surgiram os documentos ou arquivos, destinados a guardar e proporcionar o conhecimento de informações consideradas oficiais – o que configura sua função primária. Cronologicamente, a função primária dos documentos expira e dá vez à secundária: a pesquisa histórica se vale desses documentos, não sem o devido confronto com outros dados da realidade da mesma época (BELLOTTO, 2014, p. 133). Bellotto (2014) lembra, ainda, que

[...] a sociedade faz dos arquivos públicos usos multifacetados, valendo-se dos seus documentos como registros fidedignos, necessários à vida civil, pessoal e profissional de seus integrantes, assim como lhe permitindo melhor compreender a identidade cultural de sua comunidade e a evolução da sua história, e o desenvolvimento das relações entre o cidadão e o Estado. (BELLOTTO, 2014, p. 133)

O *corpus* em questão traz uma expressão da memória coletiva, no tocante à Instrução Pública da Bahia no séc. XVIII. Além de ser constituído de um suporte, funcionar como um veículo e apresentar um conteúdo próprio a um passado histórico, representa uma prova da existência de certas formalidades no processo de seleção de professores para as escolas públicas da época, mas não só disso: também do funcionamento das metodologias de ensino, das funções exercidas pelos envolvidos, dos tratamentos dados aos ocupantes de diversas funções. É possível acrescentar a esta lista a possibilidade de comparações com os mesmos aspectos, mas no formato atual da realidade educacional baiana e, a partir daí, configurar uma projeção de futuro.

A estrutura desses documentos e seu preenchimento é reveladora. Descortinam-se as regras burocráticas instituídas pelo órgão administrativo responsável, ao tempo em que descortinam o *modus operandi* da máquina estatal pós-pombalina do séc. XVIII.

Outro aspecto a considerar é que um documento é a junção de *actio* e *conscriptio*, um fato ou ato documentado em um suporte “semântica e juridicamente credível” (BELLOTTO, 2005, p. 48). O suporte físico, seja papel, pergaminho ou outro, tanto quanto o próprio fato ou ato, são considerados *actio*, a matéria. O meio ou forma de publicação do conteúdo, se considerado em seu aspecto funcional,

[...] refere-se à tipologia da espécie documentária. A cada tipologia cor-

responde uma fórmula diplomática, que dá significado jurídico ao conteúdo. Este, segundo a forma de veiculação, incide, ainda que por ângulos diferentes, sobre as variadas formas que assumem as obrigações, os direitos e os deveres que guardam entre si o Estado e o cidadão (BELLOTTO, 2005, p. 48)

A espécie é o meio (BELLOTTO, 2005, p. 62). Bellotto (2005, p. 49) apresenta os atos administrativos classificados pelas seguintes categorias: normativos (os de cumprimento obrigatório, como leis, decretos-leis, estatutos, regimentos, portarias e outros), enunciativos (os opinativos, que visam a fundamentar uma resolução, como pareceres, relatórios e outros), de assentamento (os configurados por registro de fatos ou ocorrências, a exemplo de atas e termos); comprobatórios (os que derivam dos de assentamento para comprová-los, como certidões, atestados, etc.); de ajuste (os pactuais, como tratados, convênios, contratos, etc.); de correspondência (os que derivam de atos normativos para determinar-lhes a execução, como alvarás, memorandos, editais e outros). O *corpus* é composto de atas e, segundo essa classificação, as atas são documentos de assentamento. Há, porém, outra classificação, proposta por Manuel Vázquez, que acomoda os documentos em apenas “três grandes categorias: dispositivos, testemunhais e informativos” (BELLOTTO, 2005, p. 49). Os documentos dispositivos englobariam os normativos, os de ajuste e os de correspondência; os testemunhais reuniriam os de assentamento e os comprobatórios; os informativos corresponderiam aos enunciativos. Nesse caso, as atas seriam consideradas como documentos testemunhais.

A estrutura é o substrato necessário à elaboração do documento, o arcabouço a receber o devido conteúdo. A substância é o conteúdo que o tornará único e passível de ser agrupado a outros do mesmo contexto de produção e utilização. A *espécie* é um elemento intermediário, é o “seu veículo redacional adequado, redigido e formatado de modo a tornar válido e credível o seu conteúdo” (BELLOTTO, 2005, p. 56); o *tipo* é outro elemento intermediário, ou seja, é a espécie “‘carregada’ da função que lhe cabe” (BELLOTTO, 2005, p. 56).

Sobre *espécie*, Bellotto (2005, p. 56) diz ainda:

Espécie documental é a configuração que assume um documento de acordo com a disposição e a natureza das informações nele contidas [CARMARGO; BELLOTTO, 1996]. A espécie documental diplomática, portanto, é a espécie documental que obedece a fórmulas convencionadas, em geral, estabelecidas pelo direito administrativo ou notarial (BELLOTTO, 2005, p. 56)

Leve-se em consideração que os documentos da mesma *espécie*-

comportam-se de modo uniforme por ter estrutura fixa, embora os conteúdos variem. “Nesse sentido, o conjunto homogêneo de atos está expresso em um conjunto homogêneo de documentos, com uniformidade de vigência.” (BELLOTTO, 2005, p. 52).

A estrutura dos documentos é típica de *ata*, mas o título dado ao livro é *Termos de exames*. Por isso, houve a necessidade de distinção entre *ata* e *termo*. Em Bellotto (2005, p. 93), encontra-se esta definição: “Ata: exposição do que ocorreu durante uma reunião, assembleia ou sessão.” Mais adiante, vem esta outra:

Termo: Declaração escrita em processo ou em livro próprio, registrando um ato administrativo, um ato contratual, de ajuste ou de uma vontade. Suas variações mais frequentes são: termo de abertura, de acordo, encerramento, de juntada, de visita etc. (BELLOTTO, 2005, p. 103)

Ata é uma *espécie* documental com estrutura semântica própria, cuja serventia é o registro de reunião ou sessão, com o relato circunstanciado de ocorrências, deliberações, decisões e conclusões dos respectivos participantes. O *tipo* documental das atas do *corpus*, uma vez sendo a configuração que a *espécie* assume de acordo com a atividade que a gerou, ou seja, consoante a função dos documentos, poderia ser identificado como *atas de exames de professores para a instrução pública*.

Atas cumprem todos os requisitos que as classificam como documentos diplomáticos: têm natureza jurídico-administrativa; sua finalidade é a de consignar um ato de efeitos jurídicos concretos; sua redação obedece a normas precisas, ainda que variáveis com o tempo e o lugar, dentre outros fatores, onde o documento é produzido (BELLOTTO, 2005, p. 48).

Dentre as diferentes espécies de documentos, as atas são justamente a categoria que serve para comprovar o que foi discutido e resolvido em uma sessão oficial. Para além disso, na medida em que as atas, após terem cumprido sua função imediata, descortinam uma realidade a que temporalmente já não se tem acesso, elas passam a ser consideradas bens culturais para a sociedade sobre a qual trazem informações e da qual se podem inferir relações sociais, políticas ou administrativas.

Os documentos do *corpus* serviam ao pleno funcionamento do sistema de seleção de professores como comprobatórios do processo e dos resultados das sessões avaliativas. Passado o tempo relativo a uma geração, as mesmas atas passam a ser documentos de arquivo e nos permitem análises, neste caso linguísticas, úteis à compreensão da realidade da é-

poca e do caminho percorrido pelas relações político-administrativas e pelas metodologias da educação pública baiana até os tempos atuais. Daí se pode depreender, também, as relações sociais que permearam a sociedade baiana e as possíveis modificações que se deram em tempos posteriores. Não são exatamente as informações contidas nesses documentos que, hoje, têm força, mas sua estrutura documental e o tipo de informações neles contidas, de onde se depreendem os dados a que era atribuída maior importância, e o contexto em que eles estão inseridos, o que pode ser inferido a partir do estudo lexical do conjunto de textos.

As atas do *corpus* são, ao mesmo tempo, prova e informação ou testemunho. Segundo Bellotto, (2014, p. 331), o documento de arquivo resulta do registro de uma determinada ação e registra ações que provocam outras ações. Um documento público tem sua gênese na concepção, estruturação e produção estabelecida a partir das normas adotadas pelo órgão administrativo por elas responsável. Essas normas constituem um núcleo duro, ao redor do qual são acrescentadas informações que permitem as mais diversas inferências, inclusive as que vêm dos estudos lexicais.

A gênese documental sempre leva em consideração os resultados esperados, o que implica a adoção do tipo documental adequado e de “modelos, mais ou menos fixados pelo direito administrativo, pela burocracia ou pelas sistemáticas internas” (BELLOTTO, 2014, p. 338).

No tocante à tipologia documental – que funciona, segundo Bellotto (2014, p. 351), como ampliação da diplomática, em função da gênese documental e de sua contextualização na competência e nas atividades da entidade geradora – é facilmente perceptível que, excluindo-se os termos de abertura e encerramento do livro, os documentos são classificáveis como atas e contêm a mesma estrutura fundamental, com alguma variação nos dados expressos, em função seja de algum fato diferente, seja da alternância entre *scriptores*. A tipologia documental só toma seu verdadeiro significado quando existe uma série de documentos do mesmo tipo, como é o caso do *corpus*. Bellotto (2014, p. 351) diria: “[...] o conjunto (seja a série, o processo ou o dossiê) é mais significativo que a unidade”; ou ainda: “A análise e o estudo generalizador dos dados de cada série são fundamentais para os estudos tipológicos.” (BELLOTTO, 2014, p. 352).

A inserção do tipo documental em gêneros, áreas e categorias, segundo Bellotto (2014, p. 352), vem da gênese documental, da função a cumprir que a entidade produtora encerra. No *corpus*, essa função a

cumprir é dar a conhecer e comprovar a ocorrência das seleções para professores da instrução pública da Bahia e a veracidade dos resultados dessas seleções.

Percebe-se que o conjunto de documentos do *corpus* é homogêneo, pois um mesmo tipo de ações está expresso em um mesmo tipo de documentos: a ata. Trata-se dos mesmos tipos de dados, mas em diferentes situações. A fórmula da espécie e do tipo, portanto, é preenchida com conteúdo tópico e circunstancial, que resulta na redação final de cada documento.

Segundo Cecília Atienza, a apresentação formal consiste no refinamento da redação, na forma em que os atos são apresentados. Já a apresentação material consiste na coordenação sistemática do assunto. A apresentação formal do ato legal é, em última análise, a redação, sua configuração externa e a apresentação material e a disposição do assunto no texto. Ora, é justamente da apresentação formal que se ocupa a diplomática. (Bellotto, 2005, p. 46)

No tocante à redação dos documentos do *corpus*, a base da análise é esta afirmação: “O texto do documento diplomático, na realidade, é a união de três partes distintas: o protocolo inicial, o texto propriamente dito e o protocolo final.” (BELLOTTO, 2015, p. 65). Em 1981, Nuñez Contreras, em *Concepto de documento*, traz o conceito de protocolo inicial (*exordium*) que Bellotto (2005) toma por base:

O protocolo inicial é constituído por: invocação (*invocatio*, em latim) – que ocorre nos atos dispositivos mais antigos, sendo a expressão “Em nome de Deus” um exemplo de invocação –; titulação (*intitulatio*), formada pelo nome e pelos títulos da autoridade soberana ou da autoridade delegada da qual emana o documento; direção (*inscriptio*), a parte que nomeia a quem o ato se dirige, seja um destinatário individual ou coletivo. O protocolo inicial termina com a saudação (*salutatio*), elemento também mais constante nos documentos anteriores à Idade Moderna. (BELLOTTO, 2005, p. 65)

No *corpus*, o protocolo inicial ou *exordium* é formado pelas seguintes partes: data (*datatio*), em que se distingue a data tópica – nome do lugar onde o documento foi assinado – e data cronológica: dia, mês e ano; e titulação (*intitulatio*), onde se encontra o título da autoridade soberana ou da autoridade delegada da qual o documento é emanado. Algumas vezes, há uma segunda autoridade participando do ato. O registro de sua presença também é considerado *intitulatio*.

Exemplo no *corpus*:

Aos vinte dias do mes de Agosto de mil oito cen= / os e cincoentae-

dous, nesta Leal e Valorosa Cida= / de da Bahia, e Palacio do Governo da Provincia, / ahi perante o Ex(celestissimo)mo S(enho)r Vice Presidente da m(es)ma, / D(ou)to)r AlvaroTiberio de MoncorvoeLima, com= / parecido o D(ou)to)r Director G(era)l dos Estudos. (CUNHA, 2019)

Sobre o texto propriamente dito, ou *dispositio*:

O texto [...] pode ser decodificado em: preâmbulo (*prologus* ou *exordium*), no qual se justifica a criação do ato, podendo ser essa justificativa de ordem moral, jurídica ou material; notificação (*notificatio* ou *promulgatio*), que pode ser entendida na expressão “Tenho a honra de vos comunicar”; exposição (*narratio*), na qual são explicitadas as causas do ato, o que o originou e quais as necessidades administrativas, políticas, econômicas, sociais ou culturais que o tornaram necessário; dispositivo (*dispositio*), que é a própria substância do ato, sendo a parte na qual se determina o que se quer, é o “assunto” propriamente dito; sanção (*sanctio* ou *minatio*), na qual se explicita (*sic*) as penalidades que serão aplicadas caso não se cumpra o dispositivo; e corroboração (*valoratio* ou *corroboratio*), onde se dispõe os meios materiais ou não que asseguram a execução do dispositivo. (BELLOTTO, 2005, p. 66)

No *corpus*, o texto (*dispositio*) é formado pelas seguintes partes: *narratio*, em que são apresentadas as cadeiras vagas e os topônimos relativos a essas cadeiras; *dispositio*, com várias informações: antropônimos – examinadores e candidatos, habilitações dos candidatos exigidas por lei, informes sobre sessões suspensas que foram continuadas em outra data, informes sobre a não existência de candidatos para alguma vaga, informes sobre candidatos examinados em data anterior, informes sobre candidatos não examinados na data prevista e respectivas providências, julgamento e graus de aprovação, não aprovação e respectivas recomendações, informes sobre o parecer escrito.

No entanto, é muito variável a quantidade de informações oferecidas em cada ata. Dificilmente se encontra uma ata com todas as informações listadas acima.

Exemplo no *corpus*:

eos Pro= / fessores de Latim abaixo assignados, q(ue) forão cha= / mados p(ar)a Examinadores dos Candidatos á / Cadeira daquelle ensino da V(ill)ã de Inhambupe, / e bem assim, como taes, os Padres Peddro Alexan= / drino da Motta, e Tranquillino de Lima Valver= / de, e o Cidadão [†] Mendes Rabello, forão / estes p(o)r aquelles examinados, e approvados / pelos ditos Examinadores pela forma cons= / tante do respectivo voto, q(ue) fica recolhido / á Secretaria do Governo. (CUNHA, 2019)

Sobre o protocolo final (*peroratio*):

O protocolo final inicia-se, após a corroboração, com a subscrição

(*subscriptio*), isto é, a assinatura do emissor do documento, seguindo-se a data (*datatio*). Nesta é preciso distinguir a data tópica, nome que identifica o lugar onde o documento foi assinado, da data cronológica (dia, mês e ano). O ato dispositivo termina com a precação (*apprecatio*), que é onde, por meio de dois elementos (assinatura de testemunhas e sinais de validação, como carimbos, selos etc.) se reitera a legalidade do documento. (BELLOTTO, 2005, p. 66)

Apesar de Bellotto listar a *datatio* como parte do protocolo final, nas atas, segundo sua fórmula diplomática, local e data devem aparecer no *exordium*. No *corpus*, a *peroratio* compreende uma introdução ou *exordium*, à qual corresponde uma fórmula mais ou menos fixa de introdução ao protocolo final, variando principalmente entre “em firmeza do que”, “em verdade do que” e “para constar”, e ainda dados sobre o *scriptor* e sobre quem “mandou escrever”; em seguida, vem a *subscriptio*, que corresponde à rubrica, ao sinal ou à assinatura do *scriptor*; e, finalmente, a *peroratio*, onde se encontram a rubrica ou assinatura da autoridade soberana ou delegada, as informações sobre a assinatura e a própria firma da segunda autoridade presente, além das informações e assinaturas dos examinadores, que funcionam como testemunhas e sinais de validação necessários para se reiterar a legalidade do documento.

Exemplo no *corpus*:

Do q(ue) p(ar)a constar se / lavrou o presente Termo, em q(ue) com o m(es)mo / Ex(ce)lentíssi(mo) S(enho)r Vice Presidente assignarão os referidos Director dos Estudos, e Examinadores. / Manoel da S(ilv)a Baraúna, Off(ici)al-Maior / da dita Secret(ar)(i)a o escrevi [sinal de MSB] / *Moncôrvo e Lima. / Casemiro Sena e Madureira/ Guilherme Balduino-Embirossú Camacan / O Conego Francisco Pereira deSouza*(CUNHA, 2019)

3. Campos léxicos

A análise do objetivo dos documentos é o ponto de partida para o estudo de sua redação e de seus campos léxicos. Considerando-se que, em diplomática, o conteúdo é a manifestação ou comunicação do fato (BELLOTTO, 2005, p. 59), pode-se afirmar que os estudos lexicais colocam-se na esfera do conteúdo, não do fato. O documento, sendo a expressão do fato, advém de um processo de escritura, que, no *corpus*, podemos compreender a partir da pesquisa antroponímica, conjugada com a pesquisa de datação. O cruzamento desses dados nos leva a vários *scriptores*, com funções correspondentes ou similares em relação à data específica de cada documento.

Documentos oficiais, muitas vezes, são requeridos pelos cidadãos. Não é o caso dessas atas, que, não tendo sido requeridas pelas partes interessadas, pode-se dizer que surgiram espontaneamente, o que significa que se configuram como um ato da autoridade administrativa, no desempenho de sua função (BELLOTTO, 2005, p. 60).

A redação de documentos oficiais está sempre presa a uma estrutura predeterminada, não só de ordenamento e tipo de informações, mas também de tratamento das autoridades e de escolha dos itens lexicais. É bastante clara a preocupação em usar, nessas atas, um tratamento formal quando se trata do Presidente da Província, autoridade suprema quase sempre presente às sessões de exames de professores: “em / presença do Ill(ustrissi)mo e Ex(celentissi)mo S(enho)r Pres(ident)e” (CUNHA, 2019).

Ao definir *terminologia* como “o meio de expressão e comunicação técnicas”, Bellotto (2014, p. 144) exemplifica língua, linguagem e terminologia afirmando que “temos as línguas portuguesa, alemã, chinesa etc., a linguagem dos pescadores, dos caminhoneiros ou dos *socialites*, assim como temos a terminologia naval, arquivística, psicanalítica etc.”. Em seguida, Bellotto (2014, p. 144-145) enfatiza que é possível, e até melhor, que algumas ciências utilizem apenas os elementos linguísticos usuais do seu idioma para compor sua teoria. Parece-nos que isso se aplica a grande parte da área da Educação:

Quando os teóricos localizam a terminologia como própria, mais que tudo, das áreas técnicas, na verdade não é por serem técnicas, mas sim por sua especificidade, que não pode, sob pena de graves danos, conviver com equívocos, polissemias e dubiedades. [...] Nesse sentido, não há terminologia para filosofia, história, nem mesmo física ou matemática. Seus teóricos, profissionais, professores, pesquisadores e seguidores lidam com as palavras. Tão simples quanto isso. (BELLOTTO, 2014, p.144)

No *corpus* desta pesquisa, há que se considerar, no entanto, termos que fazem parte da língua usual, mas que tomam significado específico quando aplicados às particularidades da educação brasileira do séc. XVIII, como *ensino mútuo*, *ensino simultâneo*, *primeiras letras*, *professor jubilado*, ou porque não há referência atual sobre o sentido desses termos, uma vez que as metodologias do ensino mútuo e do ensino simultâneo foram abandonadas, tanto quanto a ideia de primeiras letras, ou ainda porque hoje o significado de *jubilado*, que então significava algo positivo, passou a referir-se, no sistema de ensino atual, a algo negativo.

Em Bellotto (2014, p. 145-6), temos a distinção entre palavra, vo-

cábulo e termo. Segundo a autora, o *termo* é um signo de um idioma quando utilizado de modo especializado, a partir da necessidade de “uma disciplina do conhecimento (química, botânica, psicanálise, linguística) ou (...) uma atividade específica (agricultura, confecção de moda etc.)” delimitar um objeto com precisão.” Essa afirmação faz crer que ensino mútuo e ensino simultâneo são, sim, termos e exigem a elaboração de um glossário que possa aclarar a ligação entre eles, quando usados na instrução pública do séc. XVIII na Bahia e a língua corrente do séc. XXI.

Há termos, nas atas, de campos léxicos diversos: áreas educacionais (primeiras letras, inglês, álgebra, etc.), instituições de ensino (liceu, escola normal), regiões administrativas (província, vila, arraial, etc.), documentos (ata, termo, parecer, lei, voto), tratamento conforme o cargo ou função (doutor, excelência, ilustríssimo, etc.), cargos e funções da área eclesiástica (abade, cônego, frei, etc.), cargos e funções da área educacional (diretor, lente, professor, diretor geral dos estudos, etc.), cargos e funções da área administrativa (escriturário, chefe da segunda seção, etc.) cargos e funções da área militar (brigadeiro, primeiro tenente de engenheiros), cargos e funções da área civil (cidadão, engenheiro, examinador, opositor, etc.) e cargos e funções da área judiciária (desembargador).

A pesquisa sobre os campos léxicos foi feita no processo semasiológico – do termo para o conceito. Feito o levantamento das lexias de interesse e a consulta ao dicionário de Vieira (VIEIRA, 1871-1874); em seguida, procurou-se o contraste com as definições oferecidas por Houaiss (HOUAISS, [2009] 2014), para que fossem descartados os conceitos que não tivessem sofrido mudanças expressivas de significado. O resultado é um glossário com termos tais como os seguintes, conforme o campo léxico:

- a) regiões administrativas: arraial, districto, freguesia, província, villa;
- b) documentos: voto;
- c) instituições educacionais: Escola normal, Lyçêo;
- d) métodos de ensino: ensino mútuo, ensino simultâneo;
- e) cargos, funções e qualificações:
 - a) civis: graduado, opositor;
 - b) educacionais: diretor geral dos estudos, lente, professor de primeiras letras, professor jubilado.

O glossário construído está publicado no artigo *Atas da instrução pública da Bahia no séc. XIX: estudos lexicais* (CUNHA; TELLES, 2019).

4. Considerações finais

O conteúdo de documentos históricos permanece sendo considerado um conjunto de *dados* até que um pesquisador o retome para transformá-lo em *informações*. O objetivo dessa transformação é a demonstração de como se efetuaram as relações Estado-sociedade numa dada época, quais os hábitos e os fatos sociais de então.

A objetividade do dado administrativo vai, aos poucos, a partir do estudo da estrutura dos textos e do seu repertório lexical, convertendo-se em claros cenários de um tempo que o pesquisador não viveu presencialmente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Arquivo: estudos e reflexões*. Belo Horizonte: UFMG, 2014.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Arquivos permanentes: tratamento documental*. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

CUNHA, Cristina da S. Estudos lexicais em documentos notariais da instrução pública da Bahia: manuscrito do séc. XIX. Anteprojeto de pesquisa. Salvador: UFBA, 2019.

_____; TELLES, Célia Marques. Atas da instrução pública da Bahia no séc. XIX: estudos lexicais. *XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS MEDIEVAIS*. Anais. UFBA, 2019 (no prelo).

HOUAISS, Antonio. *Houaiss Eletrônico*. 2014 [2009]. Versão monusuário 2009.8 – maio de 2014. Instituto Antônio Houaiss. Produzido e distribuído por Editora Objetiva Ltda. O conteúdo do programa corresponde à edição integral do Dicionário Houaiss da língua portuguesa.

VIEIRA, Domingos Dr. Fr. *Thesouro da língua portuguesa*. Publicação feita sobre o manuscrito original, inteiramente revisto e consideravelmente aumentado. Porto: Editores Ernesto Chardron e Bartholomeu H. de Moraes. Primeiro volume, 1871. Segundo, terceiro e quarto volumes, 1873. Quinto volume, 1874.